

PARECER TÉCNICO - PE 0081/2025 - SES-PRO-2025/06890

Laura Alves da Silva <lauraalvessilva@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

1 de dezembro de 2025 às 10:59

Considerando Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Faço o Parecer Técnico, para avaliação de forma objetiva dos documentos apresentados pelos Licitantes para o Pregão Eletrônico nº 0081/2025 conforme Termo de Referência do Processo SES-PRO-2025/06890, no qual poderá ser qualificado ou não:

Empresa: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95

- Alvará Sanitário: atende.
- Certidão de Regularidade Técnica: atende.
- Autorização de Funcionamento - AFE: atende.
- Alvará de Funcionamento: atende.

Dos Objetos Licitados:

A Empresa acima apresentou Proposta de Licitação para o Pregão nº 0081/2025 contendo 01 (uma) página. Consta devidamente identificada e com assinatura digital do responsável, bem como o item 04 e descrição do objeto licitado de acordo com o Termo de Referência publicado no Edital. Por se tratar de medicamentos buscou-se conferir o nº de Registro se está ativo no site da Anvisa no seguinte endereço: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos> e verificou-se que seu registro consta ativo.

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

- Alvará Sanitário: atende.
- Certidão de Regularidade Técnica: atende.
- Autorização de Funcionamento - AFE: atende.
- Alvará de Localização e Funcionamento: atende.

Dos Objetos Licitados:

A Empresa acima apresentou Proposta de Licitação para o Pregão nº 0081/2025 contendo 01 (uma) página. Consta devidamente identificada e com assinatura digital do responsável, bem como o item 05 e descrição do objeto licitado de acordo com o Termo de Referência publicado no Edital. Por se tratar de

medicamentos buscou-se conferir o nº de Registro se está ativo no site da Anvisa no seguinte endereço: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos> e verificou-se que seu registro consta ativo.

FELIPE RUBIN FERRARI
PTNNSS DO SUS/ FARMACÊUTICO
Matrícula: 347386
CRF-MT: 4487

LAURA ALVES DA SILVA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA

Laura Alves da Silva

*Coordenadora de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
65 98432-2593*

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRIMÁRIA E ESTRATÉGICA
COAFPE/SAF/GBSUAES/SES-MT
Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3366
Carumbé, Cuiabá-MT 78058-743



Em sex., 28 de nov. de 2025 às 14:29, Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho <luizcarvalho@ses.mt.gov.br> escreveu:

Luiz Guilherme R. Carvalho
Farmacêutico
Assessor Especial II
SAF-SES/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]